



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 00172 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02609855D58FA34BCFA0209EDB9FEB14

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PREGÃO 001 2023; CONTRATO Nº 0192023
- EXTRATO DA DISPENSA N º 007 2023; RESUMO DO CONTRATO
- PORTARIA Nº10/2023, DESIGNAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE
- PORTARIA Nº07/2022 COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, EXERCICIO 2022.
- PORTARIA Nº08, COMISSÃO DE TRANSIÇÃO EXERCICIO 2022.
- EXTRATO DL Nº 015 2023; EXT DL Nº 016 2023; RESUMO CT Nº 020 2023; RESUMO CT Nº 021 2023
- RGF - 3º QUADRIMESTRE - REPUBLICAÇÃO.

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATIVIDADE: 2.001 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: SOUTO SOARES DERIVADO DE PETROLÉO

CNPJ: 23.715.066/0001-63

ENDEREÇO: Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba,
CEP: 46990-000.

SOUTO SOARES – BA, 23 DE MARÇO 2023

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A67E50D4A4063A062FA66C2EAC4F784

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 001/2023 – que tem como Objeto: a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante, para atender o abastecimento dos veículos da câmara de vereadores, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal - e atentando ao julgamento do Pregoeiro, HOMOLOGA o devido processo a empresa: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, CNPJ: 23.715.066/0001-63 sediada à Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Neste Ato representado pelo Sr. HÉBER FERNANDES DOURADO, CPF: 026.000.415-40, RG: 07383329-09 SSP/BA, no valor GLOBAL de R\$ 106.500,00 (CENTO SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Souto Soares - Bahia, 23 de março de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-009-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, EXERCÍCIO 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$16.549,60 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: exercício 2023.

CONTRATADO: SEIXAS SÁ TEIXEIRA DA SILVA

CNPJ: 14.999.356/0001-95

ENDEREÇO: PC. Agripino Mendes, nº 20, Distrito de Segredo, Souto Soares, cep: 46990-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 31 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente
AUSTIANE PORTO DA SILVA

MEMBRO
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO
SAMUEL ARAÚJO SANTOS

Pod. do Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 009-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, EXERCÍCIO 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e manu. das açõe: da câmara municipal

Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 16.541,60 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: SEIXAS SÁ TELES DA SILVA

CNPJ: 14.999.356/0001-95

ENDEREÇO: PRAÇA AGRIPINO MENDES, Nº 20, DISTRITO DE SEGREDO, SOUTO SOARES

CEP: 46990-000.

SOUTO SOARES 31 DE JANEIRO DE 2023.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 10 de março de 2023

Portaria/GP Nº 10/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial, e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade de pregão, e da outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei de n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como, nomear Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe o Poder Legislativo Municipal nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar e exercer a Função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, **SAMUEL ARAÚJO SANTOS, SIZENANDES ALVES DE SOUZA, AUSTIANE PORTO DA SILVA**, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1.º da presente Portaria, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 10 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990 – 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – BA, 01 de dezembro de 2022.

Portaria/GP Nº 07/2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº4.320/64 e na Resolução TCM nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Resolve:

Art. 1º. Cria Comissão para fazer o levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Souto Soares e nomeia seus membros na forma abaixo:

- (a) -Presidente: **SAMUEL ARAÚJO SANTOS**
- (b) -Membro: **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**
- (c) -Membro: **MICAELA SOUZA SILVA**

Parágrafo único - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 dias a partir desta data para apresentar a relação dos Bens Patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- (a) – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal.
- (b) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação.
- (c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- (d) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- (e) Acompanhar o inventario anual dos bens patrimoniais;
- (f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990 – 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

- (g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- (h) Verificar a inversibilidade de bens da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo para fins de baixa do Patrimônio;
- (i) Avaliar sucatas e reavaliar bens móveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
- (j) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com a autorização do Presidente da Câmara Municipal.
- (k) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- (l) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os Bens Móveis e Imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Kelvin Souza Alves
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - BA, 01 de dezembro de 2022.

Portaria/GP Nº 08/2022

Constitui Comissão de Transição da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

Considerando o objetivo de proporcionar á futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstancias em que se encontra o Poder Legislativo;

Resolve:

Art.1º. Cria Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Souto Soares composta pelos seguintes membros:

- (a) - **Presidente:** Samuel Araújo Santos - Assessor Parlamentar
- (b) - **Membro:** Micaela Souza Silva - Controladora Interna
- (c) - **Membro:** Gabriel Oliveira Souza - Diretor de Contabilidade
- (d) - **Membro:** Adenilton Rodrigues de Souza - Tesoureiro

Parágrafo único - A equipe de Transição será coordenada pelo Contador Ramon Tadeu de Oliveira.

Art. 2º - Os trabalhos da equipe de transição iniciarão em 08 de dezembro e terão encerramento em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º A Participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal - Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DE MONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022

Em Reais

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESERVA PARA NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.877.448	114.432.996	115.820.229	114.972.100	114.884.996	114.300.000	108.706.888	114.300.000	114.884.996	113.943.228	113.943.228	267.731.555	1.530.398.70	0,00
Pessoal Ativo	116.877.448	114.432.996	115.820.229	114.972.100	114.884.996	120.190.996	108.706.888	114.300.000	114.884.996	113.943.228	113.943.228	267.731.555	1.530.398.70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.489.058	94.506.822	95.329.966	94.506.822	94.506.822	99.818.822	89.442.822	94.027.355	94.506.822	94.506.822	94.506.822	222.803.822	1.264.956.74	0,00
Obrigações Patronais	20.888.433	19.926.144	20.490.333	20.465.288	20.378.144	20.378.144	19.264.066	20.272.655	20.378.144	19.436.466	19.436.466	44.827.233	265.441.96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal e dependentes de crianças de menor idade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal e dependentes de crianças de menor idade e de manutenção de forma indireta (§ 1º do inciso II do art. 111 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL INATIVO (II) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 103/2006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 103/2006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	116.877.448	114.432.996	115.820.229	114.972.100	114.884.996	120.190.996	108.706.888	114.300.000	114.884.996	113.943.228	113.943.228	267.731.555	1.530.398.70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													69.415.739,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.530.398,70	2,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.164.944,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.956.697,17	5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													3.748.449,96	5,4

NOTA: Sistema: Sistema CONTABILIDADE MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Emissão: 28/03/2023, às 19:45:10. Autenticidade Digitalmente assinada: 28/03/2023, às 19:45:10. Não é permitida a reprodução total ou parcial, nem a utilização de qualquer parte do conteúdo sem a autorização expressa da Câmara Municipal de Souto Soares. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamentos podem ser excluídos.

Kelvin Souza Alves
 Presidente(a)
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: BA-043631/O-0

Câmara Municipal de Souto Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00	0,00	83.298.887,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	74.968.999,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão:29/03/2023, às 19:49:41, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023 às 19:49:41.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
 - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

Kelvin Souza Alves
Presidente(a)

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:
Contador(a)

Câmara Municipal de Souto Soares

CPF: 035.903.925-17

:

Reg. Prof.: BA:043631/O-0

Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	0,00	0,00	0,00	15.271.462,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão:29/03/2023, às 19:50:44, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 19:50:44.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Kelvin Souza Alves
 Presidente(a)
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:
 Contador(a)
 Reg. Prof.: BA:043631/O-0

Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	69.415.739,91	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.415.739,91	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.106.518,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	9.995.866,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.859.101,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Kelvin Souza Alves
 Presidente(a)

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:
 Contador(a)

Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 de 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)								Demais Obrigações Financeiras (e)
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Arrendado de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Siga - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Emitido: 29/03/2023, às 15:52:29. Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 15:52:29.

Kevin Souza Alves
 Presidente(a)
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:
 Contador(a)
 Reg. Prof.: BA.043631/O-0

Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		69.415.739,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		69.415.739,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		69.415.739,91	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.530.398,70	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		4.164.944,39	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.956.697,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.748.449,96	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		83.298.887,89	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.271.462,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.106.518,39	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.859.101,79	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão: 29/03/2023, às 19:53:38, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 19:53:38.

Kelvin Souza Alves
 Presidente(a)
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:
 Contador(a)
 Reg. Prof.: BA:043631/O-0

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-019-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-015-2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 10 meses.

CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS

CNPJ: 27.099.535/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, Nº 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA

CEP: 46.990-000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 30 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente
GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO
SAMUEL ARAÚJO SANTOS

MEMBRO
SIZENANDES ALVES DE SOUZA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-020-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DA DISPENSA: exercício 2023.

CONTRATADO: JUDITH ROZA DOS ANJOS

CPF: 896.008.785-87

ENDEREÇO: Rua Licuri , nº 218, Centro, Souto Soares Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 21 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

Gabriel Oliveira Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Samuel Araújo Santos
Membro

Sizenandes Alves de Souza
Membro

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 020-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fontes de Recursos: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

CONTRATADO: JUDITH ROZA DOS ANJOS
CPF: 896.008.785-87
ENDEREÇO: RUA LICURI, Nº 218, CENTRO – CEP 46990-000
SOUTO SOARES - BA

SOUTO SOARES 21 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 021-2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fontes de Recursos: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS

CNPJ: 27.099.535/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA .

CEP: 46990-000

SOUTO SOARES 30 DE MARÇO DE 2023.